

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA Nº P/1.169/2024, de 21 de junho de 2.024.

Publicado o presente ato em: 21/06/2024
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

“PRORROGA AFASTAMENTO POR AUXÍLIO-
DOENÇA À SERVIDORA CARLA SIMONE
KIRSTEN KERBER”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO
BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar afastamento por Auxílio - Doença à Servidora
Carla Simone Kirsten Kerber, conforme deferimento do pedido da servidora ao INSS,
(Instituto Nacional de Seguro Social), ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professora,
Anexo I, 20 horas aulas semanais do quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal, com os
vencimentos constantes no Anexo II, Regime Jurídico Estatutário, filiado (a) ao Regime Geral de
Previdência Social

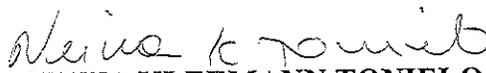
Período de Auxílio-Doença: 10/06/2.024 à 22/09/2.024

Retorno ao Trabalho: 23/09/2.024

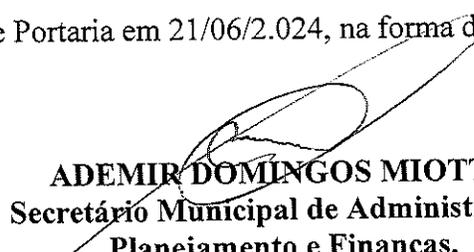
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 10 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-
SC, em 21 de junho de 2.024.


NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal

Publicada a presente Portaria em 21/06/2.024, na forma da Lei Orgânica Municipal.


ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.